



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA – BIÊNIO 2026/2028.

A Comissão Eleitoral instalada em reunião do Conselho Departamental do Centro de Tecnologia no dia 18 de agosto de 2026, e pela Portaria nº 43/2026 CT-UFPI de 18 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais da Resolução nº 316/2025 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

1. DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para o registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia de Materiais do Centro de Tecnologia, aos(as) interessados(as) que cumprirem as exigências do presente edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Possuir graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso de Engenharia de Materiais e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- 2.2 Estar ministrando disciplina específica do curso de Engenharia de Materiais no semestre letivo corrente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

3.1 As inscrições dos candidatos ocorrerão no período de **25 de agosto de 2026 até às 18 horas do dia 31 de agosto de 2026**.

3.2 O procedimento e os requisitos para a inscrição devem atender ao disposto nos artigos 15 a 18 da Resolução N° 316, de 17 de junho de 2025, CONSUN/UFPI.

3.3 O pedido de registro de chapas, com indicação dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia de Materiais, deverá ser encaminhado para a Presidência da Comissão Eleitoral, por meio de requerimento conjunto dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, através do e-mail eleicaoengmat@gmail.com e contendo, obrigatoriamente, os arquivos a seguir:

- a) arquivo único (formato PDF) com os documentos contidos nos Anexos I e II;
- b) comprovante que ministra disciplina específica do curso de Engenharia de Materiais no semestre letivo corrente;
- c) declaração da Superintendência de Recursos Humanos (SRH) de que os(as) candidatos(as) estão em pleno exercício de suas funções;
- d) declaração de ciência e concordância com os termos da Resolução CONSUN/UFPI N° 316/2025 (Anexo III);
- e) arquivo contendo a foto digital para o(a) candidato(a) a Coordenador(a) (o arquivo deve ter aproximadamente 190 x 260 *pixels* no formato PNG);
- f) arquivo contendo a foto digital para o(a) candidato(a) a Subcoordenador(a) (o arquivo deve ter aproximadamente 190 x 260 *pixels* no formato PNG);

3.4 Na ausência de qualquer documentação obrigatória elencada no item 3.3, a Comissão Eleitoral comunicará o(a) interessado(a) acerca do(s) documento(s) faltante(s), concedendo-lhe o prazo improrrogável de dois dias úteis para complementação.

3.5 A divulgação do deferimento e da homologação das inscrições ocorrerá no site da UFPI.

3.6 Divulgação do deferimento das inscrições até o dia **01/09/2026**;

3.7 Caberão pedidos de impugnação ou de interposição de recursos das candidaturas até às 18 horas do dia **03/09/2026**, após a divulgação da relação de nomes dos inscritos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

4.1 Membros do corpo docente do Centro de Ensino, ou do Campus, em efetivo exercício, que sejam lotados na Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais;

4.2 Membros do corpo discente do Curso de Engenharia de Materiais regularmente matriculados(as);

4.3 Membros do corpo técnico, em efetivo exercício, que sejam lotados na Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais.

5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada por meio da plataforma SIGEleição (<https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao>) no dia **21 de setembro de 2026**, no horário das 8 às 18 horas.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 À manifestação de cada um dos segmentos da comunidade universitária será atribuído um dos seguintes pesos percentuais:

- a) Segmento docente: 70% (setenta por cento);
- b) Segmento técnico-administrativo: 15% (quinze por cento);
- c) Segmento discente: 15% (quinze por cento).

6.2 A apuração dos votos para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) será feita separadamente para cada um dos três segmentos da comunidade universitária indicados em 6.1, de modo que o resultado observe o critério de proporcionalidade entre os três segmentos, conforme o art. 11 da resolução 316/2025 - CONSUN/UFPI.

7. DA PROPAGANDA ELEITORAL

A propaganda eleitoral deverá estar de acordo com o disposto nos artigos 21, 22 e 23 da Resolução 316/2025 - CONSUN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

8. DOS PRAZOS E RECURSOS

Os prazos e recursos serão regidos pela Resolução 316/2025 - CONSUN.

9. CALENDÁRIO ELEITORAL

Eleição para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia de Materiais do Centro de Tecnologia – Biênio 2026/2028		
Data/Horário	Atividade	Como
24/08/2026	Publicação do Edital	Meios de Comunicação da UFPI
25/08/2026 a 31/08/2026	Inscrição das Chapas	E-mail: eleicaoengmat@gmail.com Das 8 às 18 horas.
01/09/2026	Divulgação das listas de eleitores aptos a votar	Meios de Comunicação da UFPI
01/09/2026	Deferimento das Inscrições	Meios de Comunicação da UFPI
Até 03/09/2026	Pedido de Recurso	E-mail: eleicaoengmat@gmail.com Das 8 às 18 horas.
03/09/2026	Prazo para alterações das listas de eleitores aptos a votar	E-mail: eleicaoengmat@gmail.com Das 8 às 18 horas.
08/09/2026	Resultado do pedido de recurso	Meios de Comunicação da UFPI e/ou E-mail dos Candidatos Das 8 às 18 horas.
08/09/2026	Homologação das inscrições	Meios de Comunicação da UFPI
09/09/2026 a 20/09/2026	Período para campanha eleitoral	-----
21/09/2026	Eleição	Via SIGEleição: https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao Das 8 às 18 horas.
22/09/2026	Divulgação do resultado da Eleição	Meios de Comunicação da UFPI Até às 18 horas.
23/09/2026	Pedido de recurso	Meios de Comunicação da UFPI Das 8 às 18 horas.
Até 25/09/2026	Divulgação do Resultado pós-recurso	Meios de Comunicação da UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelas instâncias superiores da UFPI, conforme as normas vigentes.

Teresina-PI, 24 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Valdeci Bosco dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Felipe Ferreira Monteiro
Membro Docente - Secretário

Prof. Dr. Wallison Angelim Medeiros
Membro Docente

Kleber Craveiro da Cunha
Membro Técnico-Administrativo

Profa. Dra. Elayne da Silva Figueredo
Membro Docente

Tobias Andrade do Nascimento
Membro Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE
ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA – BIÊNIO 2026/2028.**

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____,
matrícula SIAPE nº _____, CPF nº _____, candidato-me ao cargo de
Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Piauí, tendo
por candidato(a) ao cargo de Subcoordenador(a) do referido curso o(a) professor(a)
_____,
matrícula SIAPE nº _____, CPF nº _____.

Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes dos trâmites do processo eleitoral e concordamos com
as normas contidas na Resolução CONSUN/UFPI Nº 316/2025.

Teresina - PI, ____ de _____ de 2026.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Subcoordenador(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE
ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA – BIÊNIO 2026/2028.**

ANEXO II – REGISTRO DA CHAPA

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Assunto: Registro da Chapa

Senhor(a) Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para escolha de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Curso de Engenharia de Materiais do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2026-2028, constituída pela Portaria nº 43/2026 CT-UFPI, de 18 de agosto de 2026, o Registro de Chapa através deste documento contendo as seguintes informações:

- a) Nome oficial para registro da chapa;
- b) Nome completo dos(as) candidato(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a);
- c) Indicação do destaque do nome ou sobrenome, se desejar fazer constar na urna;
- d) Cargo ocupado com a respectiva classe e nível dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a);
- e) Local de lotação dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a).

Teresina - PI, ____ de _____ de 2026.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Subcoordenador(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE
ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA – BIÊNIO 2026/2028.**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM A RESOLUÇÃO Nº
316/2025 CONSUN-UFPI**

Declaramos, para os devidos fins, que temos ciência e concordamos integralmente com as normas contidas na Resolução CONSUN/UFPI Nº 316, de 17 de junho de 2025, que rege a Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) de Curso de Graduação no âmbito da UFPI.

Teresina - PI, ____ de _____ de 2026.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Subcoordenador(a)